

**EDITAL N° 0001/2010 DO CONCURSO DE PRODUÇÃO TEXTUAL  
PROJETO LEIO E ESCREVO MEU FUTURO  
ANEXO 1**

**Pontuação extra do Concurso de Produção Textual Leio e Escrevo meu Futuro**

**1. POSTAGEM DE PROJETOS NA GALERIA DO HOTSITE**

**1.1 O que o documento a ser postado deve conter**

- a. Nome completo da escola;
- b. Diretoria de Regional de Ensino (DRE);
- c. Nome do professor responsável;
- d. Matrícula do professor responsável;
- e. Componente curricular (disciplina) do professor responsável;
- f. Nome do projeto;
- g. Introdução – breve resumo do projeto;
- h. Desenvolvimento – objetivo, metodologia (instrumentos), relato da atividade (com até três fotos);
- i. Conclusão;
- j. Cronograma.

1.1.1 O arquivo deve ser enviado somente em Word (ou equivalentes) nas extensões .doc / .pdf. Outros tipos de arquivos não serão aceitos.

**1.2 Pontuação extra para postagem de documentos na Galeria do hot site para categoria Professor (de 5ª a 8ª séries / de 6º a 9º ano)**

- a. De acordo com o item 8.2.4 e 8.2.7 do edital 0001/2010 do Concurso de Produção Textual projeto Leio e Escrevo meu Futuro haverá pontuação extra para os Professores (de 5ª a 8ª séries / de 6º a 9º ano) que postarem projetos na Galeria do hot site;
- b. Cada um receberá 1 (um) ponto para cada postagem;
- c. O item 8.2.9 aponta que cada Professor poderá obter a pontuação máxima de 5 (cinco) pontos extras, somando-se a pontuação extra de postagem, simulados e participações em oficinas e seminários;
- d. Somente será válida a pontuação dos professores de 5ª a 8ª série (de 6º a 9º ano).

**1.3 Pontuação extra para postagem de documentos na Galeria do hot site para categoria Supervisores Pedagógicos ou Coordenadores Locais**

- a. De acordo com o item 8.3.6 e 8.3.9 do edital 0001/2010 do Concurso de Produção Textual projeto Leio e Escrevo meu Futuro haverá pontuação extra para os Supervisores Pedagógicos ou Coordenadores Locais que postarem projetos na Galeria do hot site;
- b. Cada um receberá 1 (um) ponto para cada postagem;
- c. O item 8.3.11 aponta que cada Supervisor Pedagógico ou Coordenador Local poderá obter a pontuação máxima de 5 (cinco) pontos extras, somando-se a pontuação extra de postagem de documentos, simulados e participações em oficinas e seminários.

**1.4 Pontuação extra para postagem de documentos na Galeria do hot site para categoria Melhor Escola**

- a. De acordo com o item 8.7.1 e 8.7.2 do edital 0001/2010 do Concurso de Produção Textual projeto Leio e Escrevo meu Futuro haverá pontuação extra para a categoria Melhor Escola dos respectivos Professores, Coordenadores Locais ou Supervisores Pedagógicos que postarem projetos na Galeria do hot site;
- b. Cada escola receberá 1 (um) ponto para cada postagem feita por um de seus Professores, Coordenadores Locais ou Supervisores Pedagógicos;
- c. O item 8.7.2 letra Y aponta que cada Escola poderá obter a pontuação máxima de 3 (três) pontos.

### **1.5 Validação da postagem**

- a. Todos os documentos, ao serem postados, serão verificados e analisados pela Secretaria de Educação do Distrito Federal. Após moderação, serão liberados para publicação. Dessa forma, quaisquer envolvidos no processo poderão pesquisar os arquivos validados no hotsite do projeto ([www.leioeescrevomeufuturo.com.br](http://www.leioeescrevomeufuturo.com.br)).
- b. Quaisquer arquivos que estejam em desacordo com as regras estabelecidas no item 1 deste Anexo serão desconsiderados e não contarão pontos extras para Professores, coordenadores Locais ou Supervisores Pedagógicos ou ainda para as Escolas.

### **1.6 Como postar documentos no hotsite ([www.leioeescrevomeufuturo.com.br](http://www.leioeescrevomeufuturo.com.br))**

- a. Acesse [www.leioeescrevomeufuturo.com.br](http://www.leioeescrevomeufuturo.com.br) e escolha a opção “Galeria”.

## **2. SIMULADOS**

### **2.1 Para a realização de simulados, a Diretoria de Regional de Ensino (DRE) deverá ser notificada por circular.**

- a. A circular deverá solicitar a presença de profissional habilitado (coordenador intermediário do projeto) para validação no local do evento com antecedência mínima de 30 dias da realização do simulado e garantir a presença do coordenador intermediário no local.
- b. A data limite para a realização de simulados nas escolas é até 31 de agosto de 2010.

### **2.2 Após a realização do simulado, a escola deverá encaminhar à respectiva Diretoria de Regional de Ensino (DRE), relatório contendo:**

- a. Dados da instituição (nome da escola, regional de ensino, nome do diretor, nome do coordenador local ou supervisor pedagógico responsável pela atividade, nome dos professores envolvidos, telefone para contato)
- b. Ata de presença, conforme modelo anexo. Não serão aceitos outros formatos;
- c. Assinatura do diretor da escola, do coordenador local ou supervisor pedagógico e professores envolvidos;
- d. Matrícula do diretor da escola, do coordenador local ou supervisor pedagógico e professores envolvidos.

### **2.3 A DRE em posse desses documentos formatará relatório contendo:**

- a. Parecer do coordenador intermediário sobre a atividade por escola;
- b. Cópia das circulares das escolas que realizaram simulados;
- c. Assinatura e matrícula do coordenador intermediário, do chefe do Núcleo de monitoramento Pedagógico (NMP) e do diretor da DRE;
- d. O relatório final com todos os dados sobre a realização de simulados Leio e Escrevo meu Futuro da DRE deverá ser encaminhado por malote à Gerência de Ensino Fundamental (GEF) até a data limite de 10 de setembro de 2010. Os relatórios enviados após 10 de setembro de 2010 serão desconsiderados e não contarão pontos para quaisquer dos envolvidos;
- e. Os relatórios deverão conter REG.

### **2.4 Pontuação extra quanto aos simulados para categoria Aluno (5ª a 8ª série / 6º ao 9º ano)**

- a. De acordo com o item 8.1.2 e 8.1.3 do edital 0001/2010 do Concurso de Produção Textual projeto Leio e Escrevo meu Futuro haverá pontuação extra para Alunos (5ª a 8ª série / 6º ao 9º ano). Cada um receberá 0,5 (meio) ponto pela participação;
- b. O item 8.1.4 aponta que cada Aluno poderá obter a pontuação máxima de 0,5 (meio) ponto extra.

### **2.5 Pontuação extra quanto aos simulados para categoria Professores (5ª a 8ª série / 6º ao 9º ano)**

- a. De acordo com o item 8.2.5 e 8.2.8 do edital 0001/2010 do Concurso de Produção Textual projeto Leio e Escrevo meu Futuro haverá pontuação extra para Professores (5ª a 8ª série / 6º ao 9º ano). Cada um receberá 1 (um) ponto pela participação;
- b. O item 8.2.9 aponta que cada Professor poderá obter a pontuação máxima de 5 (cinco) pontos, somando-se a pontuação extra de postagem de documentos, participação em simulados e participações em oficinas e seminários;
- c. Somente será válida a pontuação dos professores de 5ª a 8ª série (de 6º a 9º ano).

## **2.6 Pontuação extra quanto aos simulados para categoria Coordenadores Locais ou Supervisores Pedagógicos**

- a. De acordo com o item 8.3.7 e 8.3.10 do edital 0001/2010 do Concurso de Produção Textual projeto Leio e Escrevo meu Futuro haverá pontuação extra para Coordenadores Locais ou Supervisores Pedagógicos. Cada um receberá 1 (um) ponto pela participação em simulado;
- b. O item 8.3.11 aponta que cada Coordenador Local ou Supervisor Pedagógico poderá obter a pontuação máxima de 5 (cinco) pontos, somando-se a pontuação extra de postagem de documentos, participação em simulados e participações em oficinas e seminários.

## **2.7 Pontuação extra quanto aos simulados para categoria Coordenadores Intermediários**

- a. De acordo com o item 8.5.5 e 8.5.8 do edital 0001/2010 do Concurso de Produção Textual projeto Leio e Escrevo meu Futuro haverá pontuação extra para Coordenadores Intermediários. Cada um receberá 1 (um) ponto pela coordenação de simulado;
- b. O item 8.5.9 aponta que cada Coordenador Intermediário poderá obter a pontuação máxima de 5 (cinco) pontos, somando-se a pontuação extra de coordenação de simulados, participações e/ou realizações em oficinas e seminários.

## **2.8 Pontuação extra quanto aos simulados para categoria Diretores de Regionais de Ensino**

- a. De acordo com o item 8.6.5 e 8.6.8 do edital 0001/2010 do Concurso de Produção Textual projeto Leio e Escrevo meu Futuro haverá pontuação extra para Diretores de Regional de Ensino. Cada um receberá 1 (um) ponto pela coordenação de simulado;
- b. O item 8.6.9 aponta que cada Diretor de Regional de Ensino poderá obter a pontuação máxima de 5 (cinco) pontos, somando-se a pontuação extra de coordenação de simulados, participações e/ou realizações em oficinas e seminários.

## **2.9 Pontuação extra quanto aos simulados para categoria Melhor Escola**

- a. De acordo com o item 8.7.1 e 8.7.2 do edital 0001/2010 do Concurso de Produção Textual projeto Leio e Escrevo meu Futuro haverá pontuação extra para Melhor Escola. Cada uma receberá 1 (um) ponto pela realização de simulado;
- b. O item 8.7.2 letra V aponta que cada Escola poderá obter a pontuação máxima de 10(dez) pontos. Portanto, cada escola realizará somente 1 (um) simulado.

## **3. SEMINÁRIOS DE TÉCNICAS DE REDAÇÃO E OFICINAS DE HEMEROTECA**

### **3.1 Pontuação extra quanto à participação de seminários e/ou oficinas para a categoria Professores (de 5ª a 8ª série / 6º ao 9º ano)**

- a. De acordo com o item 8.2.3 e 8.2.6 do edital 0001/2010 do Concurso de Produção Textual projeto Leio e Escrevo meu Futuro haverá pontuação extra para Professores (5ª a 8ª série / 6º ao 9º ano) para a participação em oficinas e/ou seminários Leio e Escrevo meu Futuro. Cada um receberá 1 (um) ponto pela participação em cada oficina/seminário;
- b. O item 8.2.9 aponta que cada Professor poderá obter a pontuação máxima de 5 (cinco) pontos, somando-se a pontuação extra de postagem de documentos, participação em simulados e participações em oficinas e seminários;
- c. Somente será válida a pontuação dos professores de 5ª a 8ª série (de 6º a 9º ano).

### **3.2 Pontuação extra quanto à participação de seminários e/ou oficinas para a categoria Supervisores Pedagógicos ou Coordenadores Locais**

- a. De acordo com o item 8.3.5 e 8.3.8 do edital 0001/2010 do Concurso de Produção Textual projeto Leio e Escrevo meu Futuro haverá pontuação extra para Coordenadores Locais ou Supervisores Pedagógicos para a participação em oficinas e/ou seminários Leio e Escrevo meu Futuro. Cada um receberá 1 (um) ponto pela participação em cada oficina/seminário;
- b. O item 8.3.11 aponta que cada Coordenador Local ou Supervisor Pedagógico poderá obter a pontuação máxima de 5 (cinco) pontos, somando-se a pontuação extra de postagem de documentos, participação em simulados e participações em oficinas, seminários e simulados.

### **3.3 Pontuação extra quanto à participação de seminários e oficinas para a categoria Diretores de Escola**

- a. De acordo com o item 8.4.3 e 8.4.4 do edital 0001/2010 do Concurso de Produção Textual projeto Leio e Escrevo meu Futuro haverá pontuação extra para Diretores de Escola para a participação em oficinas e/ou seminários Leio e Escrevo meu Futuro. Cada um receberá 1 (um) ponto pela participação em oficinas e/ou seminários;
- b. O item 8.4.5 aponta que cada Diretor de Escola poderá obter a pontuação máxima de 5 (cinco) pontos.

### **3.4 Pontuação extra quanto à participação de seminários e oficinas para a categoria Coordenadores Intermediários**

- a. De acordo com o item 8.5.5 e 8.5.8 do edital 0001/2010 do Concurso de Produção Textual projeto Leio e Escrevo meu Futuro haverá pontuação extra para Coordenadores Intermediários para a participação em oficinas e/ou seminários Leio e Escrevo meu Futuro. Cada um receberá 1 (um) ponto pela participação de cada oficina/seminário e 1 (um) ponto pela realização de cada oficina/seminário;
- b. O item 8.5.9 aponta que cada Coordenador Intermediário poderá obter a pontuação máxima de 5 (cinco) pontos, somando-se a pontuação extra de participações e/ou realizações em oficinas e seminários, além de coordenações de simulados.

### **3.5 Pontuação extra quanto à participação de seminários e oficinas para a categoria Diretores de Regional de Ensino**

- a. De acordo com os itens 8.6.3, 8.6.6 e 8.6.7 do edital 0001/2010 do Concurso de Produção Textual projeto Leio e Escrevo meu Futuro haverá pontuação extra para Diretores de Regional de Ensino para a participação e/ou realização de oficinas e/ou seminários Leio e Escrevo meu Futuro. Cada um receberá 1 (um) ponto pela participação de cada oficina/seminário e 1 (um) ponto pela realização de cada oficina/seminário;
- b. O item 8.6.9 aponta que cada Diretor de Regional de Ensino poderá obter a pontuação máxima de 5 (cinco) pontos, somando-se a pontuação extra de coordenação de simulados, participações e/ou realizações em oficinas e seminários.

### **3.6 Pontuação extra quanto à participação de seminários e oficinas para a categoria Melhor Escola**

- a. De acordo com o item 8.7.1 e 8.7.2 do edital 0001/2010 do Concurso de Produção Textual projeto Leio e Escrevo meu Futuro haverá pontuação extra para Melhor Escola. Cada uma receberá 0,1 ponto pela participação e por incidência de cada Professor (de 5ª a 8ª série / de 6º ao 9º ano), Coordenador Local ou Supervisor Pedagógico e Diretor de Escola em oficinas e/ou seminários Leio e Escrevo meu Futuro;
- b. O item 8.7.2 letra X aponta que cada Escola poderá obter a pontuação máxima de 30(trinta) pontos.